

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 1.179, DE 8 DE OUTUBRO DE 2003

Homologa Convênio de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Prefeitura Municipal de Marabá.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos, em reunião realizada no dia 07.10.2003, e de conformidade com os autos do Processo n.º 018068/2002, procedentes da Procuradoria-Geral/UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Convênio de Cooperação que entre si celebram a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Prefeitura Municipal de Marabá (PMM), com objetivo de instituir mútua cooperação técnico-científica entre os convenentes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo de ensino, pesquisa e extensão, permitindo ações conjuntas, favorecendo iniciativas inovadoras e criativas, visando a promoção de ações voltadas para a implantação e a divulgação científica e tecnológica, cultural e artística, tudo em favor da melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento da região amazônica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 8 de outubro de 2003

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração